



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 005/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 141.000,00** (cento e quarenta e um mil reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

| Suplementar | | | |
|-------------|-----------------------|--|-------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 524 | 0824400032.007-339018 | Auxilio Financeiro a Estudante | 3.000,00 |
| 1100 | 1030100042.011-339036 | Outros Serv. de Terceiros - P. Fisica | 52.000,00 |
| 1421 | 1030200042.013-339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 12.000,00 |
| 2183 | 1236100052.019-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| 2283 | 1236500052.019-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 26.000,00 |
| 2962 | 1545100072.005-449051 | Obras e Instalações | 46.000,00 |
| Total | | | 141.000,00 |

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

| Reduzir | | | |
|-------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Cód. | Dotação | Descrição | Valor |
| 337 | 0412300022.005-319011 | Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil | 50.000,00 |
| 347 | 0412300022.005-319013 | Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 430 | 2884300000.002-469091 | Sentenças Judiciais | 50.000,00 |
| 443 | 9999999990.999-999999 | Reserva de contingência | 3.000,00 |
| 2855 | 2781200061.004-449051 | Obras e Instalações | 23.000,00 |
| 3033 | 1545200072.026-319011 | Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil | 5.000,00 |
| Total | | | 141.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 01 de fevereiro de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário